## BARRA BONITA SA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.374, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCO AURELIO MOREIRA, Matrícula nº 2200, da função gratificada de AGENTE DO GABINETE, concedida através da Portaria nº. 10.345, de 29 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo